

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XV • Edição Nº 3.436 • quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO: Republica-se em razão de erro material. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 3.433 de 10/08/2026.

DECRETO Nº 3.655, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Altera membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUmEP/SUAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 2.241, de 23 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 2.720, de 31 de janeiro de 2022, que estabelece a composição do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUmEP/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025, que designa membros do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUmEP/SUAS;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por meio do Ofício nº SMASC002182026, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NUmEP/SUAS, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	
DE	PARA
Cristiane Ligier de Jesus Oliveira	Luciana Xavier Lima
SUPLENTE	
Crisavânia Bruno Viana	Victor Raphael de Almeida

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.482, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 308, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GISELE MARIA BARBOSA CRUZ SOUZA** do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 22.909/2026.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielly Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.436 • quinta-feira, 13 de Agosto de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026- SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.081.591/0001-53

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá

Pregão Eletrônico nº 14/2024 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - Processo Administrativo nº 37.828/2023-Processo Administrativo de utilização nº 13215/2026

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 74.057,65(setenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

02.24.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0224.92-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0003.2594-GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designada a servidora Aline Nascimento de Moraes matrícula nº 12.000-2, para responder como gestora e a servidora Bruna Fernanda Antonio Clímaco matrícula nº 12.001-2 para responder com fiscal deste contrato

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 10 de agosto de 2026.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA -Secretária Municipal de Educação e a empresa MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO nº 56/2024-SEMED - Processo nº 875/2024

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J.M.NEIVA LTDA-CNPJ: 07.301.775/0001-46.

Cláusula Primeira: Fica renovada a Carta Contrato nº 0056/2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, em conformidade com o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 Lei Federal e parecer jurídico fls. 398/418, conforme autos do Processo nº 875/2024.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Terceira: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Código da Esfinge-62A3AAB53D83990A5C62CDE2D580CF32489AA7DF

Data da Assinatura: 16/07/2026

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA - Secretária Municipal de Educação e a Empresa J.M. NEIVA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N ° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 160/2026, de 12 de agosto de 2026.**Abre no orçamento vigente crédito Suplementar por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Suplementar no valor de R\$ 1.564.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0004.4494 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

259 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 1.562.500,00

02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

06.181.0006.4299 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

521 - 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 1.500,00

Total Geral de Suplementações:**1.564.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0004.5067 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

235 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -10.500,00

15.451.0004.6000 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

253 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -1.000,00

15.451.0004.6000 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

254 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -500,00

15.451.0004.6001 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

255 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -1.000,00

15.451.0004.6001 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

258 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -500,00

15.452.0004.4494 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

263 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -20.000,00

17.512.0004.5181 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

294 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -1.310.500,00

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N º 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 160/2026, de 12 de agosto de 2026.**02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17.512.0004.5181 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

297 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -210.000,00

25.752.0004.5069 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

304 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -8.500,00

02 44 10 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

06.181.0006.4299 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

520 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -1.500,00

Total das Anulações: -1.564.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 12 de agosto de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 161/2026, de 12 de agosto de 2026.**Abre no orçamento vigente crédito adicional por Excesso de Arrecadação dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.304.731,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e trinta e um reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 49 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA

15.452.0004.4658 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

911 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.304.731,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

700.0000 1.304.731,00

Total Geral de Suplementações: 1.304.731,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 12 de agosto de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL 001/007/2026

PROCESSO Nº 21287/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ** e no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), no Decreto Municipal nº 1.441, de novembro de 2014, no Decreto Municipal nº 1.474, de 21 de janeiro de 2015, bem como demais normas aplicáveis, torna público aos interessados candidatos **ELIMINADOS** por **NÃO COMPARECEREM OU NÃO ATENDERAM OS REQUISITOS**, quando convocados pelo Edital 001/006/2026, publicado no Diário Oficial nº 3.434, de 11/08/2026, p. 14-15; e nova **CONVOCAÇÃO**. Os convocados deverão comparecer com a documentação, no dia, local e horário indicados neste edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua América, nº 899- centro.
Dia: 14/08/2026
Horário: 7h30 às 10h

Corumbá, 13 de agosto de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo
Portaria "P" nº 292, de 22/07/2026

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

ANEXO I - ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM - ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
67º	0	20236956	MARIELLE ENCARNÇÃO RODRIGUES
68º	0	20236940	LUANA CRISTINA PINAR BARBOSA ALVES
69º	0	20236904	FRANCIELE MARTINS BATISTA
71º	0	20237035	LEANDRA CENA PETEZOLD DA COSTA
73º	0	20236915	MATHEUS MICHAEL MEDEIROS ROCHA
77º	0	20237127	VINICIUS CORREA ADORNO
78º	0	20237086	LUCAS APARECIDO PENHA PEDRAÇA
80º	0	20236957	MARIA EDUARDA MAIA DA COSTA
84º	0	20237116	CASSIA BATISTA DOS SANTOS MEDINA
85º	0	20237002	RAYANNE SARA LEMOS DE CARVALHO
86º	0	20236952	ALINE FERNANDA BARBOSA DE SOUZA
87º	0	20236971	SAMARA BIANNY MOREIRA VITAL DA SILVA
88º	0	20236929	HENRIQUE ASHER MONTEIRO DE SOUSA

ANEXO II - ELIMINADOS POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
70º	0	20237131	SHAMARA KAROLINE VALMACEDA DE CARVALHO
72º	0	20236969	LUCIANA BEJARANO TOLEDO
74º	0	20236965	ADRIELLI NASCIMENTO DE SOUSA
83º	0	20236937	HEMILLY CRISTINA ARIAS COELHO

ANEXO III - NOVA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
89º	0	20237055	JOÃO PEDRO HIRAN DE MENEZES
90º	0	20237121	RAYSSA ADRIELLY DOS SANTOS
91º	0	20237130	LUANA LISBOA DOS SANTOS
92º	0	20237155	NINELL FIORELA JUSTINIANO SANCHEZ
93º	0	20237066	MARIA EDUARDA PESSOA KUKIEL
94º	0	20236973	ANDRÉIA DE SOUZA MENDES
95º	0	20237142	RAYANE BRITO MAIDANA
96º	0	20236914	JOÃO VALMACEDA
97º	0	20236991	CAUÃ DE SOUZA AMARILHO
98º	0	20237007	ADRIELLY SANTA ROSA
99º	0	20236976	LEANDRO DO VALLE LEONE ALENCAR
100º	0	20237031	VICTÓRIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
101º	0	20236993	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SOUZA
102º	0	20236916	THAÍS ROBERTA GALHARTE DE ANDRADE
103º	0	20236959	DÉBORAH HELLEN RAMOS DA SILVA
104º	0	20236984	JOÃO LARA ARAÚJO DE ALMEIDA
105º	0	20236955	SARA GARCIA DO CARMO

ANEXO IV - ELIMINADA POR NÃO COMPARECER - ÁREA DE PRÁTICAS DE LEITURA E ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
47º	0	20237011	SUELLEN DA SILVA LOPES

ANEXO V - ELIMINADA POR NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS - ÁREA DE PRÁTICAS DE LEITURA E ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
45º	0	20237135	THAYANE DALILA RAMOS DE CARVALHO

ANEXO VI - NOVA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ÁREA DE PRÁTICAS DE LEITURA E ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
49º	0	20237123	WENDRYK GOMES PAZ
50º	0	20236901	DÉBORA DE OLIVEIRA SILVA PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de realização do Chamamento Público - Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Associação Leque de Oportunidades

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 29 e 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a **Associação Leque de Oportunidades**, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.



Processo: 23.118/2026

Interessada: Associação Leque de Oportunidades, CNPJ/MF n. 51.337.623/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 402, Centro - Corumbá-MS.

Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar impositiva individual n. 059/2025, de autoria do vereador Kleyton Gonçalves Cruz.

Valor Global: R\$ 10.000,00

Exercício: 2026

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória na oferta do serviço de fortalecimento de vínculos e convivência social, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência. Nos termos da previsão contida no art. 29, da Lei n. 13.019/2014, por se tratar de repasse de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, justificado está a dispensa do chamamento público no processo de referência.

Data: 13/08/2026

Assina: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - Secretária Municipal - Josiléia Rigo Marques

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

PROCESSO - 34.513/2023

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sra. JOSSIELY GODOI DA SILVA, e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA., já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do TI do art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula 7.4 do Contrato Administrativo nº 032/2024, bem como justificativa técnica do fiscal, Parecer Jurídico nº020/2026, e interesse da administração pública na renovação, conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 34.513/2023 - Concorrência nº 01/2024.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 10 de agosto de 2026

Assina: JOSSIELY GODOI DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.

Protocolo E-SFINGE: 2FC4F416620321FEAAAD3C1B75DF871C52E36F1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 56/2022 - SEMED - Processo nº 13.098/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 56/2022 pelo prazo de já qualificada anteriormente nos autos do Processo nº mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 13.098/2021, ratificadas pela ordenadora de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: fica reajustado o valor contratual, passando a constar:

Item	107210 Lote	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA CNPJ: 01.992.757/0001-71 R UBALDINO DO AMARAL, 374 ***** - ALTO DA GLORIA, CURITIBA - PR, CEP: 80060-195 Telefone: (41) 3015-2016 Descrição do Lote		Valor Total
	Item Código	Descrição do Produto/ Serviço Marca	Valor Unitário	Quantidade Valor Total

1	076.107.221	INSTALAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÓDULOS RASTREADORES E PERIFÉRICOS PARA CONTROLE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE TELEMETRIA GEOPOSICIONAMENTO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM USO DE COMUNICAÇÃO GPS/GPRS INCLUINDO O TREINAMENTO DA EQUIPE PELO MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS COM A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA. SUNTECH ST310U	74,65	46 3.433,90
2	076.107.222	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO COM APLICAÇÃO DOS SEGUINTE RECURSOS: SOFTWARE DE ACESSO VIA WEB COM VISUALIZAÇÃO ONLINE DE POSIÇÕES GEOGRÁFICAS, MÓDULOS GPS INTEGRADO, COMUNICAÇÃO INIDIRECIONAL, AUTONOMIA BATERIA BACKUP DE 4 A 8 HORAS. ENVIO DE POSIÇÕES A PARTIR DE 1 EM 1 MINUTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS POR, NO MÍNIMO, 100 (CEM) DIAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. SUNTECH ST310U	1.762,06	12 21.144,72
		TOTAL DO PROPONENTE		24.578,62

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

O extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Data de assinatura: 03 de agosto 2026.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA- Secretária Municipal de Educação e TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO.

RESOLUÇÃO n.º 123 de 10/08/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Processo Administrativa Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 12.288/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com finalidade de apurar os fatos descritos no **Processo n.º 12.288/2025** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 509/2026/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina: **ELIZAMA MEDINA DE AVILA** Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2026 - PROCESSO Nº 20263/2026.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eraildes Nazaré da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo/função de Técnico de Ações Sociais - Cuidador Social, para compor a equipe de atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 2.444,29 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

0242 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

024292 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0006 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2103 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

2107 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

1.500.0000

DURAÇÃO: o contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Alexandre Ramos de Ohara - Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eraldes Nazaré da Silva - Contratada.

Extrato do CONTRATO Nº 45/2026-Dispensa Licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8383/2026.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa **NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

CÓDIGO CONTRATO: DA24551BDE1F5F1A24E39F79E60467F50C0C3FF1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas vinculadas a esta secretaria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 17.825,50 (dezessete mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder com gestora e o servidor Ligeano Moura Cunha, matrícula nº 7652, como fiscal deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2105.0000 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

08.245.0006.2106.0000 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.245.0101.2107.0000 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

08.245.0006.2111.0000 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

Corumbá, MS 11 de agosto de 2026.

Assinam: Alexandre Ramos de Ohara- Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - Me.

para o seu fiel cumprimento;

II - Controlar prazos de vigência e de garantia contratual, bem como solicitar, tempestivamente, as prorrogações, renovações ou alterações contratuais, quando cabíveis;

III - Instruir processos de pagamento, atestando a conformidade dos serviços prestados ou bens fornecidos;

IV - Comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais.

Art. 5º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - Verificar a conformidade da entrega do objeto do contrato com as especificações pactuadas;

II - Registrar em relatórios próprios as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - Informar ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades observadas na execução contratual;

IV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de sanções, quando for o caso.

Art. 6º. Em caso de licença, férias ou impossibilidade dos servidores acima designados atuarem na gestão e fiscalização da carta contrato, será designado outro servidor para atuar durante o período de licença.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Corumbá-MS, 12 de agosto de 2026.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria "P" nº 232, de 20 de maio de 2026.

Ciente:

Laura Helena Midon Fonseca _____

Ligeano Moura Cunha: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 56/2026 - PE 18/2026, Processo 8708/2026.

Objeto: Aquisição de sistemas contraceptivos de implante subdérmico, destinados ao atendimento das usuárias da rede municipal de saúde pública, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2 do Termo de Referência.

Valores Registrados: GENESIO AMENDES & CIA LTDA CNPJ: 82.873.068/0008-16 - R\$ 86.392,16.

Corumbá-MS, 22 de junho de 2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e a GENESIO A MENDES & CIA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 82 de 12 de AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 45/2026, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **NASSER SAFA AHMAD**

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca** servidor público, matrícula nº 6930 para atuar como **Gestora** do Contrato n. 45/2026.

Art. 2º. Designar **Ligeano Moura Cunha**, servidor público, matrícula nº 7652 para atuar como **Fiscal** do Contrato n. 45/2026.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 45/2026, Processo nº 8383/2026, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, Licitação Eletrônica com fulcro no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 - Dispensa nº 838/2026.

Art. 4º Compete ao Gestor do Contrato:

I - Acompanhar a execução do contrato, adotando as providências necessárias

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2026

Processo nº 38.780/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TETE BURGER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.166.621/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 585.035,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

DESENVOLVIMENTO

10.122.101.2.672 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde -

DESENVOLVIMENTO Social

10.305.101.2.673 - Gerenciamento das Ações do Programa Nacional IST/HIV/ AIDS e

Hepatites Virais - DESENVOLVIMENTO Social

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade -

DESENVOLVIMENTO Social

10.302.101.2.682 - Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do

Trabalhador - DESENVOLVIMENTO Social

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde -

DESENVOLVIMENTO Social

10.304.101.2.685 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária -

DESENVOLVIMENTO Social

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência -

DESENVOLVIMENTO Social

0.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental -

DESENVOLVIMENTO Social

Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 11/08/2026.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa TETE BURGER LTDA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5.400/2026

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada na execução de ensaios de controle de qualidade, levantamento radiométrico e avaliação de blindagem radiológica (baritagem), com emissão de laudos técnicos, da sala de radiologia do Centro de Especialidades Médicas.

Respaldo no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta dos itens vencedores conforme DESPACHO das fls. 203-204, por Dispensa de Licitação, ratificando como detentora das melhores propostas a empresa: FISRRM FÍSICA MÉDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA, com base nos valores apurados na pesquisa de mercado aprovada juntada nos autos. Seguindo o lote:

Lote 1 - FISRRM FÍSICA MÉDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA - R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 12 de agosto de 2026.

Assina: TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 458 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei n.º 14.333/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Victor Pinto Pereira - matrícula de n.º 12589, para exercer a função de Gestor do Contrato n.º 78/2026 referente ao Processo Administrativo n.º 38.780/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras, Walkiria Arruda da Silva - Matrícula n.º 6606, Juciane Teixeira de Souza Silva - Matrícula de n.º 9577, Sílvia Segóvia Araújo Freire - Matrícula de n.º 4104 e Adriana Campos Navarro - matrícula 7874 para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar o Gestor do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar de 11 de Agosto de 2026.

Data da Assinatura: Corumbá - MS, 11 de Agosto de 2026 - Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Extrato do CONTRATO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.096/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.967.714/0001, por intermédio da Agência Municipal De Trânsito e Transporte - AGETRAT e a empresa J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 53.553.859/0001-94.

CÓDIGO: 1BCE2392E2EEF9A62A09754AD2C3FDB520C8536C

OBJETO: Constitui objeto desta Carta Contrato a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado do tipo split inverter, novos e sem uso, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da AGETRAT, observadas as especificações, marcas, modelos, quantidades e preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 21/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, ou até o integral cumprimento das obrigações, o que ocorrer primeiro, admitida prorrogação devidamente justificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor da contratação é de R\$ R\$ 10.419,98 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito centavos)

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Neilson Pereira da Costa, matrícula nº 10206, para responder como fiscal e a servidora Maria Eliza Alves, matrícula nº 10282 para responder como gestora deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT

052.024.293 - AR-CONDICIONADO SLIP INVERTER 12.000 BTU/H

052.057.929 - AR-CONDICIONADO SLIP INVERTER 24.000 BTU/H

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME RESERVA E EMPENHO

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, condicionada à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação.

Corumbá, MS 30 de julho de 2026.

Assinam: Mariana Ricco Arguello Ortiz - Diretora-Presidente e Ordenadora de Despesas AGETRAT; JOÃO ROBERTO MACHADO - Representante legal J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA.

